

Portaria GR-6.542, de 25-4-2014

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O cargo de Professor Doutor 1231200, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 5862/2012, fica redistribuído do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto para o Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 12.1.14911.1.2).

Portaria GR-6.543, de 25-4-2014

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para alunos estrangeiros no âmbito do projeto denominado "Programa de Alianças para a Educação e Capacitação – PAEC"

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista as manifestações favoráveis da CLR e COP, em 24-4-2014, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de bolsas de estudos para estudantes estrangeiros em nível de Pós-Graduação, no âmbito do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação – PAEC, da Organização dos Estados Americanos – OEA e da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB.

Artigo 2º - Serão concedidas até 15 bolsas de estudos de Pós-Graduação, segundo a seguinte distribuição: 10 bolsas de Mestrado e 5 de Doutorado.

§ 1º - A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional - AUCANI será responsável pelo levantamento das vagas disponíveis junto aos Programas de Pós-Graduação da USP.

§ 2º - A seleção das candidaturas, que são apresentadas diretamente pelos alunos interessados à OEA, será feita de forma conjunta pela AUCANI e por representantes da OEA e do GCUB, sendo respeitadas as vagas disponibilizadas pelos Programas de Pós-Graduação da USP ao Programa PAEC.

§ 3º - A disponibilidade de bolsas estará sujeita à análise de conveniência e oportunidade da USP.

Artigo 3º - As bolsas de estudos terão vigência durante todo o período de duração normal dos estudos, ou seja, até o máximo de 24 meses para o mestrado, e até o máximo de 48 meses para o doutorado.

Parágrafo único - Para os alunos ativos dentro do Programa PAEC que tenham sido anteriormente beneficiados por bolsas concedidas no âmbito do Programa, é garantida a continuidade do pagamento da bolsa até a finalização do período de duração normal dos estudos, ou seja, até o máximo de 24 meses para o mestrado, e até o máximo de 48 meses para o doutorado, a contar do início de seus respectivos programas de estudo.

Artigo 4º - Os valores das bolsas de estudos serão de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) para mestrado e de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais) para doutorado.

Parágrafo único - Os valores das bolsas de estudos dos alunos ativos dentro do Programa PAEC que tenham sido anteriormente beneficiados por bolsas concedidas no âmbito do Programa serão reajustados para os valores mencionados no caput deste artigo.

Artigo 5º - Não haverá o custeio, pela USP, de despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos alunos estrangeiros aceitos no âmbito da presente Portaria.

Artigo 6º - Os alunos contemplados com as bolsas de estudos nos termos da presente Portaria deverão atender aos prazos estabelecidos nos Programas de Pós-Graduação da Unidade receptora, sob pena de desligamento.

Artigo 7º - Fica vedado ao aluno bolsista, sob pena de desligamento, o exercício de atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa de estudos, ressalvada a realização de estágio regular.

Artigo 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR 5581, de 10-4-2012. (Proc. 2011.1.28532.1.8)

GABINETE DO VICE-REITOR**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS****Termo de Aditamento de Contrato****PROCESSOS**

2009.1.00432.49.0 – I Volume

2009.1.00802.49.2 – II Volume

2010.1.00142.49.4 – III Volume

2011.1.00633.49.9 – IV Volume

2012.1.14878.01.5 – V Volume

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EVIK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ALTERAÇÃO: 9

OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para a recomposição dos preços na mesma proporção do fechamento do pregão em 8-12-2009, retroagindo seus efeitos a 3-12-2013, a contar de 17-4-2014.

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 10.371.738,56

DATA DA ASSINATURA: 17-4-2014.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA**AGRICULTURA****Termo do Termo do Contrato**

Processo nº 14.1.254.64.4

Contrato nº 08/2014

Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura

Contratado: Prodez Ltda.

Objeto: Serviço de Manutenção em Sistema/Software Procaf

Vigência: 180 dias

Valor total: R\$ 1.404,90

Data da Assinatura: 04/04/2014

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES****Despacho do Reitor, de 22-4-2014**

Ratificando o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo nº 2013.1.2362.27.3.

Contratado: Grace Anne Paes de Souza.

Despacho do Reitor, de 22-4-2014

Ratificando o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo nº 2013.1.2363.27.0.

Contratado: Lucienne Guedes Fahrer.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**EXTRATO DE CONVÊNIO INTERNACIONAL**

Processo: 2014.1.286.22.8

Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatária: Profª Drª Silvana Martins Mishima – Diretora
Concedente: University of British Columbia – Faculty of Health and Social Development

Signatário: Prof. Gordon Binsted - Dean

Objeto: incentivar a cooperação acadêmica e de pesquisa entre as Instituições colaborando nas áreas de Intercâmbio de estudantes, bolsistas, professores e pós-doutorandos; intercâmbio de informações acadêmicas, incluindo trabalhos de pesquisa, bases de dados de teses e dissertações e livros sobre temas relevantes; intercâmbio de convites para participar de reuniões acadêmicas e técnicas, fóruns e conferências; atividades de pesquisa em colaboração; conferências, seminários, oficinas e exposições conjuntas, e estudo de áreas para possível colaboração em projetos de pesquisa e acadêmicos.

Fundamento: Resolução USP nº 4715 de 22/10/1999 alterada pelas Resoluções USP nº 5448 de 18/04/2008 e pela Portaria 4550 de 30/10/2009 complementada pela Portaria 4790 de 18/06/2010.

Assinatura: 30 de março de 2014.

Vigência: 30/03/2014 a 29/03/2016.

Extrato de Convênio Internacional

Processo: 2013.1.1217.22.9

Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatária: Profª Drª Silvana Martins Mishima – Diretora

Concedente: Universidad de Finis Terrae – Escola de Enfermagem

Signatário: Profª Drª Eliana Escudero Z – Diretora

Objeto: Cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Fundamento: Resolução USP nº 4715 de 22/10/1999 alterada pelas Resoluções USP nº 5448 de 18/04/2008 e pela Portaria 4550 de 30/10/2009 complementada pela Portaria 4790 de 18/06/2010.

Assinatura: 09 de abril de 2014.

Vigência: 09/04/2014 a 08/04/2019.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**Comunicado**

Edital FCF/ATAc no. 02, de 28/02/2014

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião de 22 de abril de 2014, aprovou a inscrição ao concurso de Professor Livre-Docente da Profa. Dra. Tania Marcourakis, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na Especialidade de "Toxicologia". Na mesma reunião indicou a Comissão Julgadora para o Concurso, conforme segue: Profa. Titular Rosário Dominguez Crespo Hirata (FCF/USP), Profa. Titular Dulcineia Saes Parra Abdalla (FCF/USP), Profa. Titular Vera Lúcia Lanchote (FCFRP/USP), Prof. Associado Orestes Vicente Forlenza (FM/USP), Prof. Associado Newton Sabino Canteras (ICB/USP). Suplentes Pertencentes à FCF/USP: Profa. Associada Silvyta Stuchi Maria Engler, Prof. Associado Ernani Pinto Junior, Prof. Titular Mário Hiroyuki Hirata. Suplentes não pertencentes à FCF/USP: Prof. Titular Luciano Freitas Felício (FMVZ/USP), Prof. Associado Fernando Barbosa Junior (FCFRP/USP), Prof. Emer Suavinho Ferro (ICB/USP), Prof. Associado Cláudio Carneiro Filgueiras (UERJ) e Profa. Associada Rosely Oliveira Godinho (UNIFESP).

Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia – Área de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o segundo semestre de 2014, nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: de 05 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014 para os cursos de Mestrado e Doutorado Direto e 10 dia útil do mês de janeiro até o último dia útil de dezembro de cada ano para o curso de Doutorado (fluxo contínuo).

1.2 Horário das inscrições: das 14:00 às 17:00 horas

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000)

1.4 Inscrição pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir da página oficial da FCF/USP na internet (www.fcf.usp.br/ensino/pos) ou solicitada por e-mail (pgfarma@usp.br) ou retirada por terceiros no local da inscrição. Para o caso de inscrição pelo correio, o interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no valor da taxa de inscrição. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição recebida até às 17:00 horas do último dia de inscrição, desde que devidamente acompanhada de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail pgfarma@usp.br.

1.5 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP)

A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.6 Documentação para inscrição: As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

1.6.1 Curso de Mestrado

Ficha de inscrição digitada e assinada (disponível no local de inscrição e na internet);

Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

Cópia simples e legível do certificado militar;

Fotografia padrão 3X4 recente;

Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação

Atestado de Conclusão do Curso de Graduação

ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação).

Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador, credenciado no Programa.

1.6.2 Curso de Doutorado Direto

Ficha de inscrição digitada e assinada (disponível no local de inscrição e na internet);

Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

Cópia simples e legível do certificado militar;

Fotografia padrão 3X4 recente;

Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação

Atestado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação).

Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador, credenciado no Programa.

1.6.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

Ficha de inscrição digitada e assinada (disponível no local de inscrição e na internet);

Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

Cópia simples e legível do certificado militar;

Fotografia padrão 3X4 recente;

Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação

Cópia simples e legível da ata de defesa do mestrado ou diploma do mestrado;

Atestado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

Documento sobre a situação, junto à CAPES, do Programa de Pós-graduação em que foi obtido o título de Mestre;

Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação).

Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador, credenciado no Programa.

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 240 dias contados da data de inscrição.

1.8 Orientadores credenciados:

Profa. Dra. Ana Campa

Profa. Dra. Ana Maria Carmona Ribeiro

Profa. Dra. Carla Tadei de Castro Neves

Profa. Dra. Dulcineia Saes Parra Abdalla

Profa. Dra. Elsa Masae Mamizuka

Profa. Dra. Elvira Maria Guerra Shinohara

Prof. Dr. Ernani Pinto Junior

Profa. Dra. Irene da Silva Soares

Prof. Dr. Joilson de Oliveira Martins

Prof. Dr. Jorge Luiz Mello Sampaio

Profa. Dra. Karen Spadari Ferreira

Profa. Dra. Marina Baquerizo Martinez

Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata

Prof. Dr. Nilton Erbet Lincopan Huenuman

Profa. Dra. Primavera Borelli

Prof. Dr. Raul Cavalcante Maranhão

Prof. Dr. Ricardo Ambrósio Fock

Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata

Profa. Dra. Roxane Maria Fontes Piazza

Profa. Dra. Sandra Helena Polisseli Farsky

Prof. Dr. Sandro Rogério de Almeida

Profa. Dra. Silvyta Stuchi Maria-Engler

Prof. Dr. Valdemir Melecho Carvalho

1.9 Vagas disponíveis: 20 para o Mestrado, 30 para o Doutorado e 10 para o Doutorado Direto.

2. DAS PROVAS

Data para a realização das provas específicas: período do 02/06/2014 a 06/06/2014

02/06/2014 – Prova escrita: 08:00 h às 12:00 h (para os Cursos de Mestrado e Doutorado Direto)

04/06/2014 e 05/06/2014 – Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa: 08:00 h às 18:00 h

06/06/2014 – Proficiência em inglês (de acordo com local e horário especificados no item 2.6)

Para o Doutorado, inscrito em fluxo contínuo, fora do período de inscrição, as provas serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. A convocação para as provas será feita via e-mail aos candidatos e afixada no mural do bloco 17 da FCF-USP.

2.1 Curso de Mestrado:

a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 4), de uma apresentação e defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Currículo vitae (peso 2);

b) O aluno disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato;

c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora;

d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo;

e) Proficiência em inglês, respeitadas as notas mínimas para o Curso de Mestrado:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (<http://www.culturainglesasp.com.br>)

Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros – SP. Pontuação/conceito mínimo: 5,0

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>).

FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: C

CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: C

CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: C

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>)

Pontuação/conceito mínimo: 5,5

IV. TOEFL - Test of